



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deliberação N.º 42/89 de 24 de novembro de 1989.

O CONSELHO DIRETOR DO **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso II, do Estatuto deste Centro Federal;

considerando o Parecer do **Cons. JOSÉ SOLLAK** ao Processo nº 41 / 89, aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 24 de novembro de 1989,

### **D E L I B E R A**

aprovar a transformação do Regulamento da Caixa Escolar em **ESTA**  
**TUTO DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**.

*ARTUR ANTONIO BERTOL*  
*PRESIDENTE*

HVP/hvp.